ADMINISTRAÇÃO

ascendi

Assembleia da República
Comissão de Economia e Obras Públicas
Ex.mo Senhor
Dr. Luis Campos Ferreira
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

C/c: EP - Estradas de Portugal S.A.

V/ Refª (Your Ref.)	N/ Refª *(Our Ref.)*	DocID	Data *(Date)*
	LCP/755/CE/JR/154/2012	1500169	03-08-2012

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre o objecto da Petição n.º 112/XII/1.ª
(Subject)

Exmos Senhores,

Reportamo-nos ao ofício de referência 391/CEOP, de 31 de Julho, que mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta, cumpre pela presente chamar a atenção para os termos das Bases da Concessão outorgada pelo Estado Português que, na sua versão actual (Decreto-Lei n.º 44-C/2010, de 5 de Maio, expressamente referem que as receitas de portagem da Concessão do Grande Porto constituem receita da EP – Estradas de Portugal S.A. (Base LVII-H, n.º 2).

Assim sendo, todas as questões de índole comercial, como sejam as abordadas no ofício sob resposta, devem ser endereçadas àquela entidade, não dispondo a ASCENDI COSTA DE PRATA – Auto-Estradas do da Costa de Prata, S.A. de legitimidade para lhes dar resposta.

Com os melhores cumprimentos,

José Henrique Revés
(Administrador Executivo)

JR/gp

Ascendi Costa de Prata, Auto Estradas da Costa de Prata, S.A.
Zona Industrial de Taboeira – Esgueira, 3800-055 Aveiro
NIPC e Matrícula C.R.C. de Aveiro 504 853 694 - Capital Social: 22.200.000,00 Euros

CONCESSÃO COSTA DE PRATA
Administrador Executivo
Edifício Ariane, Rua Antero de Quental, nº 381 3º
Apartado 5026 4455-586 Perafita Matosinhos
Tel. 351 229 997 495/7 Fax. 351 229 994 820
www.ascendi.pt